



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.559, de 1º 10/105

Processo nº: 44.139

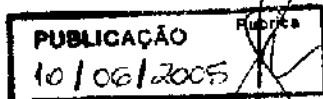
PROJETO DE LEI Nº 9.367

Autor: **FELISBERTO NEGRI NETO**

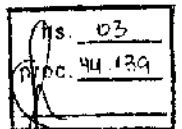
Ementa: Altera a Lei 6.531/05, para especificar a denominação de "Professor NASSIB CURY" à escola municipal de educação básica (ensino fundamental) do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

Arquive-se.

Almeida
Diretor
05/07/2005

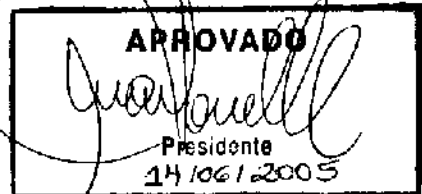
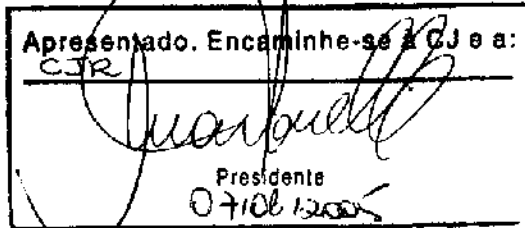


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 02/JUN/05 10:20 044139

PD 159/05



PROJETO DE LEI Nº. 9.367
(Felisberto Negri Neto)

Altera a Lei 6.531/05, para especificar a denominação de "**Professor NASSIB CURY**" à escola municipal de educação básica (ensino fundamental) do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

Art. 1º. A Lei nº. 6.531, de 13 de abril de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – nova redação à ementa:

*"Denomina '**Professor NASSIB CURY**' a escola municipal de educação básica (ensino fundamental) do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.";*

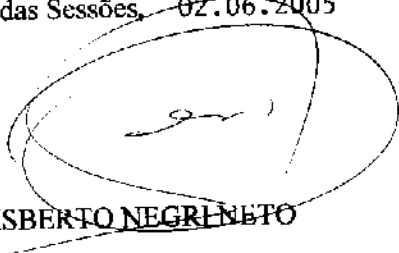
II – nova redação ao art. 1º.:

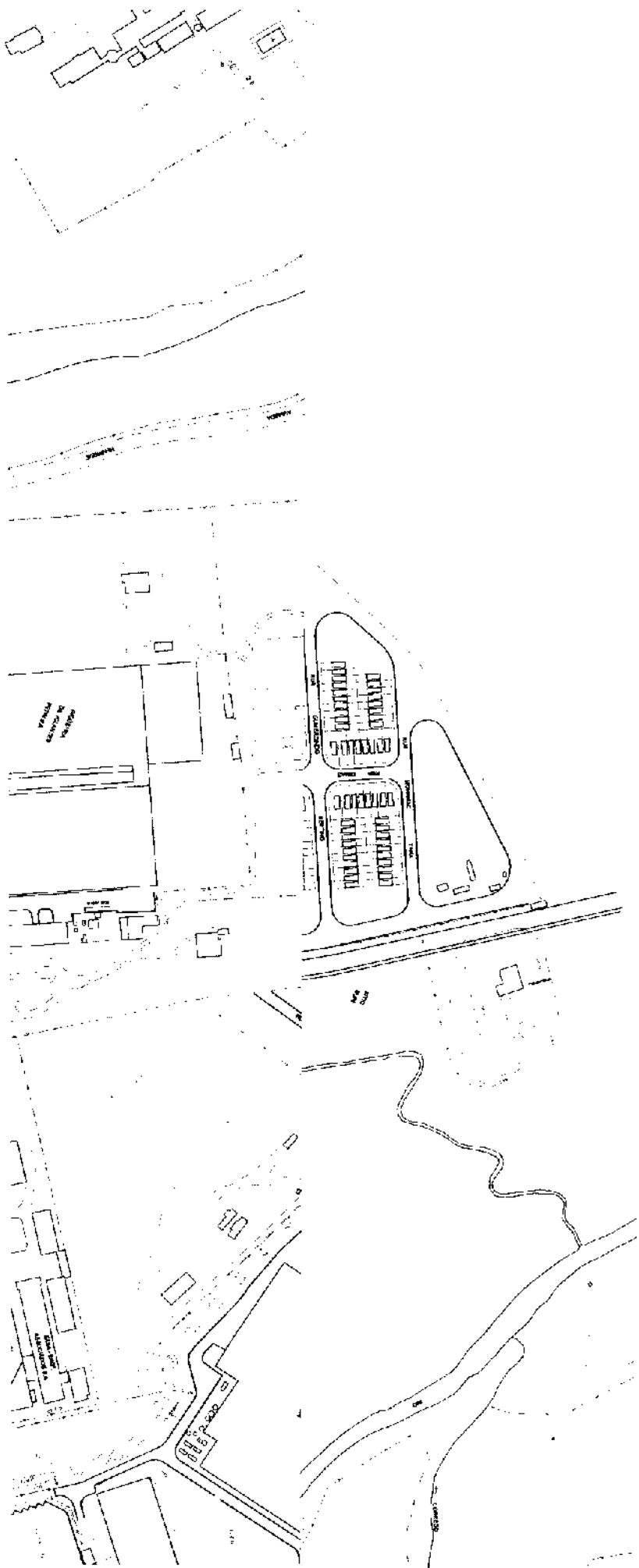
*"Art. 1º. É denominada '**Professor NASSIB CURY**' a escola municipal de educação básica (ensino fundamental) do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, conforme assinalado na planta integrante desta lei.";*

III – nova planta, conforme a planta anexa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02.06.2005


FELISBERTO NEGRINETO



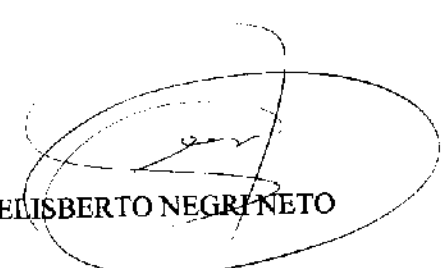


(PL nº. 9.367 - fls. 2)

Justificativa

O que se pretende aqui é corrigir um equívoco difundido com a Lei nº. 6.531, de 13 de abril de 2005. Esta, cuja iniciativa foi do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, "*Denomina 'Professor NASSIB CURY' a escola municipal de educação básica (educação infantil) do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho*" (destaquei). Entretanto, depois verificou-se que a referida escola de *educação infantil* na verdade ainda não existe, mas sim a de *ensino fundamental* (equívoco que só foi constatado tardiamente...).

Agora nos cabe retificar tal equívoco, o que ora fazemos com a presente iniciativa, juntado aqui toda a documentação necessária, para o que contamos com o apoio dos nobres Vereadores.



FELISBERTO NEGRINETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

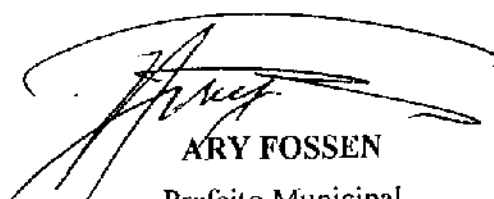
LEI N.º 6.531, DE 13 DE ABRIL DE 2005

Denomina "*Professor NASSIB CURY*" a escola municipal de educação básica (educação infantil) do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de março de 2005, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Professor NASSIB CURY*" a escola municipal de educação básica (educação infantil) do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

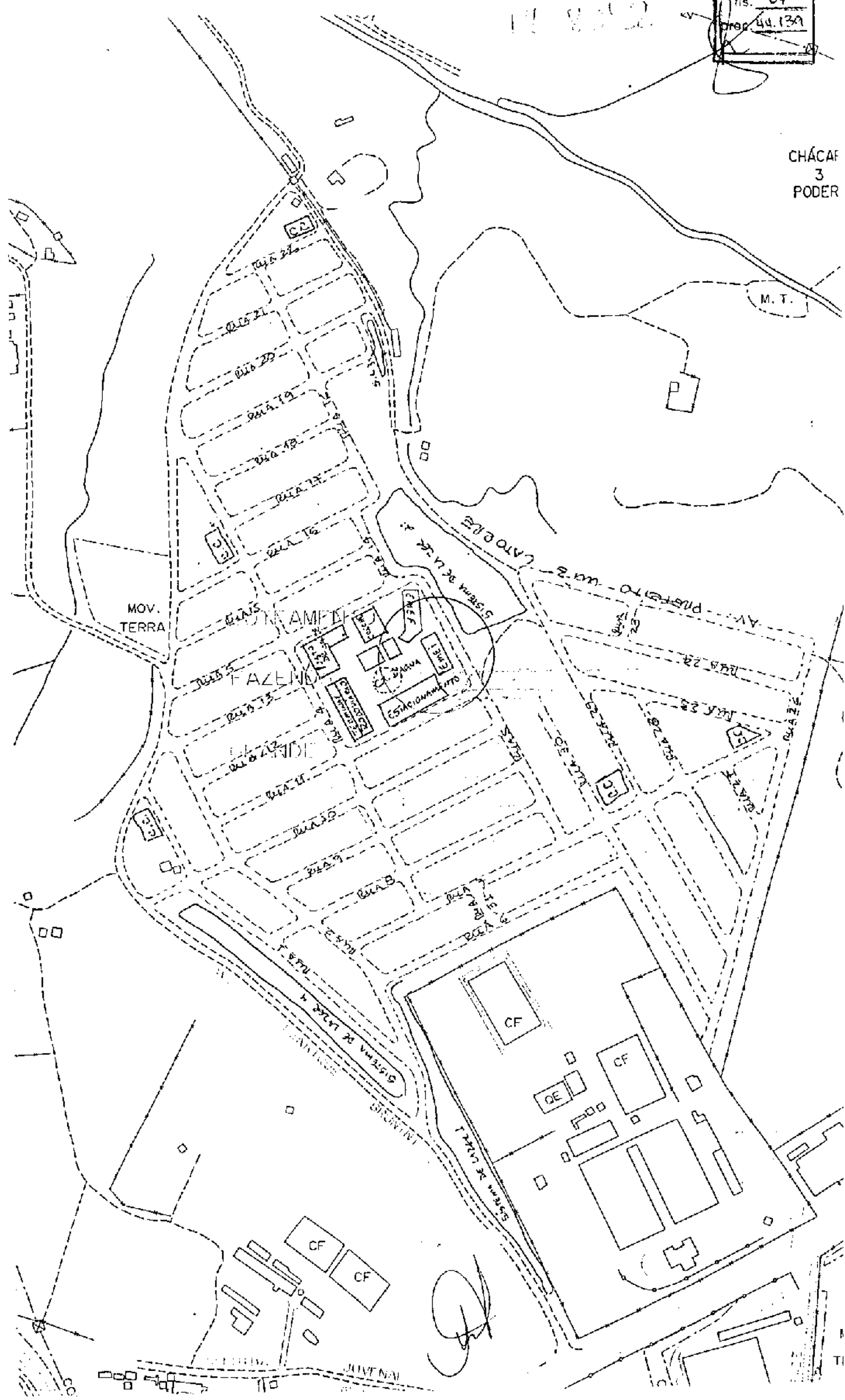

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de abril de dois mil e cinco.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

CHÁCARA
3
PODER





CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTUDOLO) 30/MAI/05 09:30 044095

SMECE-GS-OF. nº 046/2005

Jundiá, 18 de maio de 2005.

Ilustríssima Senhora Presidente

Valemo-nos do presente para informar a V.Sa. que a unidade escolar de educação infantil do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho ainda não foi construída. O que lá existe é a unidade de ensino fundamental (ciclo I), cujas obras já foram concluídas, encontrando-se inaugurada e em funcionamento desde 02/2/2005.

Reiterando protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

(Prof. JOSÉ ANTONIO GALEGO)
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esportes

Ilustríssima Senhora

ANA TONELLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 44.139

PROJETO DE LEI Nº 9.367, do Vereador **FELISBERTO NEGRI NETO**, que altera a Lei 6.531/05, para especificar a denominação de "Professor NASSIB CURY" a escola municipal de educação básica (ensino fundamental) do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

PARECER Nº 102

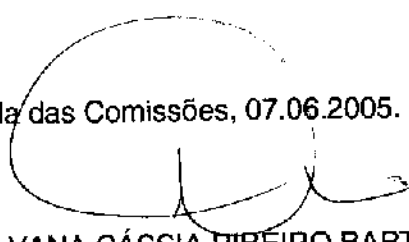
Com o intuito de sanar equívoco detectado posteriormente à entrada em vigor da Lei 6.531/05, que denomina "Professor Nassib Cury" a escola municipal de educação básica (educação infantil) do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, busca-se com o presente projeto alterar referida norma, emprestando o nome do ilustre homenageado à escola municipal de educação básica (ensino fundamental), que já se encontra com as obras concluídas, consoante expediente do Executivo juntado às fls. 8.

A natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei ordinária, eis que objetiva alterar norma legal local, intento que somente pode se dar através de lei. Portanto, não vislumbramos impedimentos incidentes sobre a propositura, que está revestida da condição juridicidade.

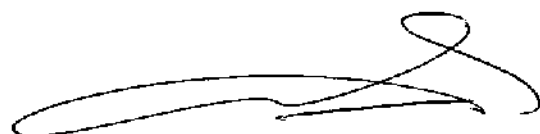
Concluimos, em razão dos argumentos oferecidos, votando favorável à tramitação do projeto.

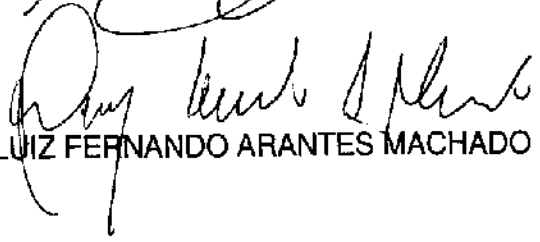
É o parecer.

Sala das Comissões, 07.06.2005.


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora


ADILSON RODRIGUES ROSA

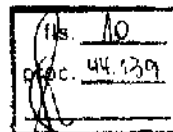

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO


MARILENA PERDIZ NEGRO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. PR 06/05/56
proc. 44.139

Em 14 de junho de 2005.

Exmo. Sr.

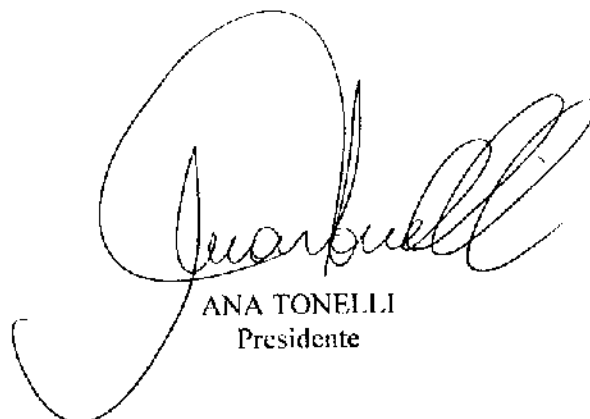
ARY FOSSEN

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

N E S T A

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.367**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.



ANA TONELLI
Presidente

/arp



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Is.	44
Proc.	44.139

PROJETO DE LEI Nº. 9.367

PROCESSO Nº. 44.139

OFÍCIO PR Nº. 06/05/56

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

15/06/05

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: _____

RECEBEDOR: _____

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

06/07/05

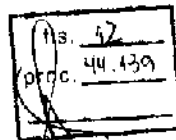
Alcides

DIRETORA LEGISLATIVA

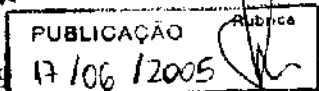


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

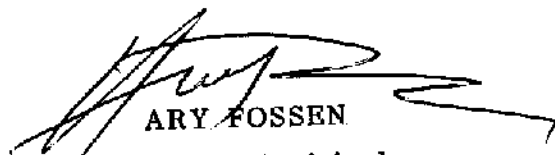


proc. 44.139



GP., em 10/07/2005

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.367

Altera a Lei 6.531/05, para especificar a denominação de "**Professor NASSIB CURY**" à escola municipal de educação básica (ensino fundamental) do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de junho de 2005 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Lei nº. 6.531, de 13 de abril de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – nova redação à ementa:

*"Denomina '**Professor NASSIB CURY**' a escola municipal de educação básica (ensino fundamental) do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.";*

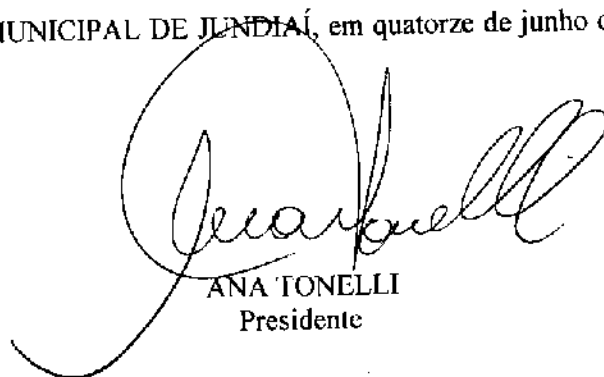
II – nova redação ao art. 1º.:

*"Art. 1º. É denominada '**Professor NASSIB CURY**' a escola municipal de educação básica (ensino fundamental) do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, conforme assinalado na planta integrante desta lei.";*

III – nova planta, conforme a planta anexa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatorze de junho de dois mil e cinco (14/06/2005).


ANA TONELLI
Presidente

ap/9367/arp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

fls. 13
Proc. 44 139

OF. GP.L. nº 279/2005 CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLADO) 05/JUL/05 10:41 044384
Processo nº 13.746-0/2005

Jundiaí, 1º de julho de 2005.

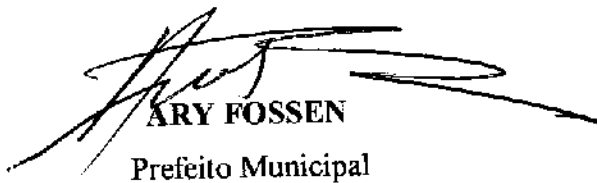
Excelentíssima Senhora Presidente:

Junta-aa.
PRESIDENTE
05/07/05

Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.367, bem como cópia da Lei nº 6.559 promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



LEI N.º 6.559, DE 1º DE JULHO DE 2005

Altera a Lei 6.531/05, para especificar a denominação de "**Professor NASSIB CURY**" à escola municipal de educação básica (ensino fundamental) do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2005, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 6.531, de 13 de abril de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – nova redação à ementa:

*"Denomina '**Professor NASSIB CURY**' a escola municipal de educação básica (ensino fundamental) do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.";*

II – nova redação ao art. 1º:

*" Art. 1º. É denominada '**Professor NASSIB CURY**' a escola municipal de educação básica (ensino fundamental) do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, conforme assinalado na planta integrante desta lei.";*

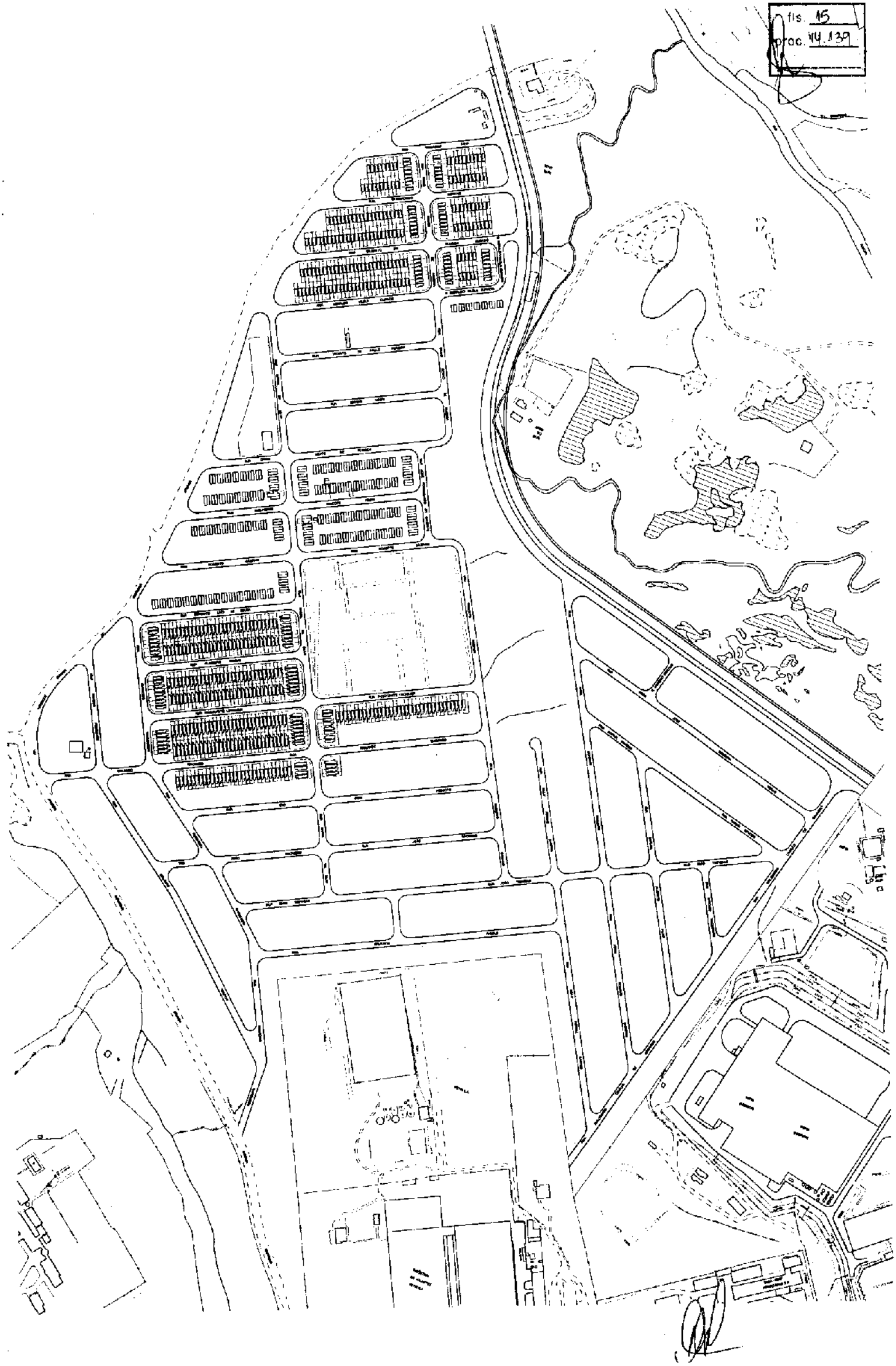
III – nova planta, conforme a planta anexa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

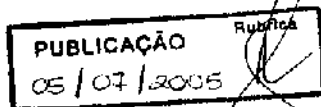
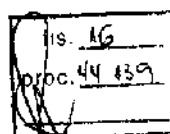
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e cinco.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos





Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo



LEI N.º 6.559, DE 1.º DE JULHO DE 2005

Altera a Lei 6.531/05, para especificar a denominação de "Professor NASSIB CURY" à escola municipal de educação básica (ensino fundamental) do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, Estado de São

Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2005, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 6.531, de 13 de abril de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - nova redação à ementa:

"Denomina 'Professor NASSIB CURY' a escola municipal de educação básica (ensino fundamental) do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.";

II - nova redação ao art. 1º:

"Art. 1º. É denominada 'Professor NASSIB CURY' a escola municipal de educação básica (ensino fundamental) do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, conforme assinalado na planta integrante desta lei.";

III - nova planta, conforme a planta anexa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e cinco.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos